



# Advogada acha que processo está rápido demais

27/06/2002

A advogada Maria José da Costa Ferreira, defensora do jornalista Antônio Pimenta Neves — que responde pelo assassinato da ex-namorada, Sandra Gomide — enviou carta a este site a propósito da notícia sobre a pronúncia de seu cliente ( [Clique aqui para ler o texto](#)).

## Leia a carta e, em seguida, os comentários do site Consultor Jurídico

“Senhor Editor,

Tomei conhecimento da reportagem denominada *Caso Sandra Gomide*, de 14 de junho último e, como defensora do Dr. PIMENTA NEVES, torna-se importante prestar alguns esclarecimentos.

Além dos erros técnicos contidos na reportagem, devo ainda informar a V.Sas. que as alegações finais (e não defesa prévia) não foram apresentadas anteriormente porque aguardávamos o retorno de carta rogatória, que invocou um testemunho importante para a defesa do Dr. Pimenta.

Não houve, portanto, qualquer *manobra da defesa*, conforme noticiado por V.Sas., até mesmo porque a advocacia exercida no escritório da subscritora da presente, cumpre rigorosamente os preceitos éticos e os procedimentos legais, na busca da melhor defesa para seus clientes.

Além disso, devo dizer que o substabelecimento não foi juntado com as alegações porque o Dr. Américo Marco Antônio não se encontrava em São Paulo para firmá-lo quando o documento foi protocolizado. Ao contrário do que se noticiou, foi cumprido o prazo de três dias (e não dez) determinado pela magistrada para juntada do referido mandato.

É preciso sublinhar que a pressa com que se pretende concluir o processo envolvendo o Dr. Pimenta contém aspectos alarmantes e inusitados. Basta mencionar que esta defensora, com mais de vinte anos de advocacia criminal, jamais se deparou com um processo crime de homicídio em que se logrou a proeza – e esse é o termo adequado ao caso – de se instaurar o inquérito para apuração do crime, relatar, oferecer denúncia, recebê-la, decretar a prisão preventiva do acusado, expedir mandado de prisão, cumprir o referido mandado, designar data para o interrogatório, em APENAS OITO DIAS após o fato delituoso. A agilidade na Justiça não é costumeira, ao contrário, os reclamos são exatamente pela demora na prestação jurisdicional.

Por último, constata-se, infelizmente, que o presente processo tem revelado o indisfarçável desejo de profissionais de ética discutível aparecerem na mídia ou em programas televisivos de baixa qualidade, como forma de auto promoção, escondendo, talvez, interesses subalternos que nada tem a ver com o zelo pela preservação da Justiça, mas sim, o oposto.

Esperando ter esclarecido todos os equívocos da reportagem, aceitem meus respeitosos cumprimentos.

Maria José da Costa Ferreira

Adv.”

### **Comentários a respeito da carta**

É papel do advogado defender seu cliente. À imprensa cabe noticiar os fatos. Nem sempre, por diversas razões, isso é feito com precisão. Aos leitores cabe examinar e tirar suas próprias conclusões.

Há divergências, contudo, quanto à velocidade da Justiça. No mês que vem, completam-se dois anos que Sandra Gomide foi assassinada. A notícia do crime ([Clique aqui para ler](#)), aliás, foi divulgada em primeira mão por este site. Discordamos de que o processo esteja sendo rápido demais.

A senhora defensora afirma que seu escritório não faz “manobras”. Neste ponto, cabe refletir sobre o objetivo de a defesa ter requerido diligências nos Estados Unidos, por considerar muito importante ouvir testemunhas que não presenciaram o crime e em nada poderiam colaborar com a apuração dos fatos.

Afinal, informações sobre os antecedentes do réu, todo mundo sabe, não faz diferença no julgamento.

O fato é que a oitiva de testemunha de defesa por carta rogatória atrasou, sim, o julgamento. Pelo menos um ano.

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2002-jun-27/advogada\\_acha\\_processo\\_rapido\\_demais/](https://conjur.jumps.com.br/2002-jun-27/advogada_acha_processo_rapido_demais/)